



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE HORIZONTINA
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19, da Lei nº6.015).

CNM: 101634.2.0005619-62

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZNB-U-YJFDZ-PACVA-BMJGW>

5.619 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina *Alm*

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

HORIZONTINA, 28 de agosto de 1979

FLS. 01

MATRÍCULA 5619

IMÓVEL: PARTE DO LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 07, da Vila Maurício Cardoso, com a área ideal e remanescente de 600 m2. (Seiscentos metros quadrados), sito no distrito de Maurício Cardoso, neste município de Horizontina, sem benfeitorias, confrontando, dentro de área maior: ao NORTE, com a rua Borges de Medeiros, com uma frente de 30 metros lineares; ao SUL, com terras do mesmo lote nº 01, dos transmitentes; a LESTE, com a rua José Bonifácio, em uma frente de 35 metros lineares; e, a OESTE, com terras do mesmo lote nº 01, dos transmitentes, por linha reta, em extensão linear de 35 metros; tendo ao lado sul, também, 30 metros lineares.-

PROPRIETÁRIOS: QUERINO JOSÉ CALLEGARO, comerciante, inscrito no CPF MF sob nº 226 682 760-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona LAURINDA JOSEFINA CALLEGARO, de prendas domésticas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Maurício Cardoso, neste município de Horizontina.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.522, fls. 193, Livro nº 3-L, feita em 24 de dezembro de 1973, neste ofício.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda de 06 de dezembro de 1973, lavrada pelo Escrivão de Vila Maurício Cardoso, Alceu Ambros Mallmann (Lº nº 10, fls. 10, escritura nº 1724).-

VALOR: R\$-1.715,00.- Eu, *Arno Ecke* (Vania Albrecht), Escrevente, e elaborei. O Oficial: *Arno Ecke* (Arno Ecke). Emol.: R\$-63,00.-

Av-1/5619: Em 28 de agosto de 1979.- PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, a parte de terras, supra descrita, passou a constituir o **TERRENO URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 07**, da Vila Maurício Cardoso, com a área de 600 m2. (Seiscentos metros quadrados), de formato retangular, medindo 20 metros de frente para a rua Borges de Medeiros, por 30 metros de frente para a rua José Bonifácio, sendo terreno de esquina, localizada (a quadra) no quarteirão formado pelas ruas: Borges de Medeiros, José Bonifácio, Torres Gonçalves e do Comércio, sito na Vila Maurício Cardoso, neste município de Horizontina, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a

V I D E V E R S O - CONTINUA NO VERBO -

Continua na Próxima Página

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 101634.2.0005619-62

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

Arno

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
01
vs

MATRICULA
5619

rua Berges de Madeiros; ao SUL, com o terreno nº 11, da mesma quadra; a LESTE, com a rua José Bonifácio; e, a OESTE, com o terreno nº 12-A, da mesma quadra. Conforme consta da certidão nº 116/79, passada pela Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, em 23 de agosto de 1979, que fica arquivada neste ofício.-
Eu, Vania Albrecht (Vania Albrecht), Escrivente, o elaborei. Eu, Arno Ecke Oficial, conferi, dou fé e assino. O Oficial: Arno Ecke (Arno Ecke).
Aponte nº 19.660, fls. 59 verso, Protocolo UM-A. Emol.: R\$-20,00.-

Av-2/5619: Em 15 de outubro de 1979.- PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, sobre o Terreno Urbano nº 12, da quadra nº 07, supra e retro descrito e caracterizado, e x i s t e UMA CASA RESIDENCIAL, de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 77 m2., construída por Querino José Callegaro, no ano de 1977, cujo valor declarado é de R\$-35.000,00. Conforme consta da certidão nº 09/79, passada pela Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Horizontina, em 22 de fevereiro de 1979, que fica arquivada neste ofício; Apensado o Certificado de Quitação nº 861791, passado pela agência do IAPAS da cidade de Santa Rosa.-
Eu, Vania Albrecht (Vania Albrecht), Escrivente, o elaborei. Eu, Arno Ecke Oficial, conferi, dou fé e assino. O Oficial: Arno Ecke (Arno Ecke).
Aponte nº 19.885, fls. 64, Protocolo UM-A.- Emolumentos: R\$-86,50.

R-3/5619: Em 15 de outubro de 1979.- TÍTULO: Compra e Venda.-
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O Terreno Urbano nº 12, da quadra nº 07, com a área de 600 m2., supra e retro descrito e caracterizado, e, a casa de madeira de 77 m2., supra descrita e caracterizada.-
PREVIDÊNCIA SOCIAL: Certificado de Isenção de Contribuição Direta, passado pelo representante do IAPAS da cidade de Três de Maio.-
TRANSMITENTES: QUERINO JOSÉ CALLEGARO e sua mulher, dona LAURINDA JOSEFINA CALLEGARO, retro qualificados, neste ato, representados por seu procurador, GERALDO LAUTENCHLEGER, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Maurício Cardoso, neste município de Horizontina.-
V I D E F L S . 0 2 (D O I S) - CONTINUA A FOLHAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZNBU-YJFDZ-PACVA-BMJCW>

continua na Próxima Página - - - - -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 101634.2.0005619-62

Valide aqui este documento

5.619



FICHA Nº 02 (DOIS) - MATRÍCULA Nº 5619

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

HORIZONTINA, 15 de outubro de 1979

01

5619

ADQUIRENTE: PACÍFICO LONDERO, comerciante, inscrito no CPF MF sob nº 166 076 860-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona ILGA FANZLAU LONDERO, professora estadual, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Vila Maurício Cardoso, neste município de Horizontina. -

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 18 de setembro de 1979, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Maurício Cardoso, Laurq Ricardo Beskow (Lº nº 14, fls. 176, escritura nº 2664). -

VALOR: R\$-80.000,00, sendo o terreno por R\$-25.000,00 e, a casa por R\$-35.000,00. -

ANOTAÇÃO: Conforme consta da escritura, a Declaração sobre Operação Imobiliária, foi preenchida no Ofício Distrital de Vila Maurício Cardoso. -

Eu, Louis Albrecht (Vania Albrecht), Escrevente, o elaborei. Eu, Arno Ecke Oficial, conferi, dou fé e assino. O Oficial: Arno Ecke (Arno Ecke).

Aponte nº 19.886, fls. 64, Protocolo UM-A. Emol.: R\$-222,00. -

R. 4/5619: Em 24 de outubro de 1984. **TÍTULO:** Dação em Pagamento.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: Os imóveis já descritos e caracterizados.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: Não há menção na escritura.

TRANSMITENTES-DEVEDORES: PACÍFICO LONDERO e sua mulher, dona ILGA FANZLAU LONDERO, já qualificados, neste ato, representados por seu procurador, Bel. Tarcisio Solenio Dotto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RS sob nº 10.218, e no CPF MF sob nº 066 277 570-87, residente e domiciliado em Vila Dr. Maurício Cardoso, neste município de Horizontina RS.

ADQUIRENTE CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato, representado por designação do Secretário de Estado da Fazenda, CGC MF sob nº 087 958 674/0001-81, a Coordenadora Regional da Arrecadação de Palmeira das Missões, Sra. DÓRIS LOPES DORNELLES, matrícula nº 100887440, CPF MF nº 086 316 380, Cédula de Identidade nº 1008423608, conforme Portaria nº 1784, datado de 20.06.1983, com validade de 01.06.83 à 15.03.87, brasileira, casada, funcionária

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZNBU-YJFDZ-PACVA-BMJCW>

continua na Próxima Página - - - - -

ONR
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
02
VS

MATRICULA
5619.

pública, residente e domiciliada na cidade de Palmeira das Missões RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 24 de setembro de 1984, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Dr. Maurício Cardoso, Lauro Ricardo Beskow (Lº nº 20, fls. 182, escritura nº 3841).

VALOR DOS IMÓVEIS: R\$ 4.488.755, sendo o terreno R\$ 488.755 e, a casa R\$ 3.600.000.

OBSERVAÇÃO: A presente doação é feita, em virtude dos transmitentes deverem ao adquirente, débitos tributários inscritos em dívida ativa sob nºs 062/0011670, em cobrança judicial, e nº 062/0011882, em cobrança administrativa, com valores atualizados para setembro de 1984, que são respectivamente de R\$ 104.217,830 e, R\$ 7.504,809, que não tendo pago quaisquer das parcelas acima, estando vencidas, nesta data e, reconhecendo os transmitentes devedores a impossibilidade de pagar em dinheiro, dão em pagamento os imóveis já descritos na presente matrícula, e mais outros, registrados nesta data, sob nº 44/4732.

Eu, *[assinatura]* (Vania Albrecht), Escrevente, o elaborei. Dou fé. O Oficial Designado: *[assinatura]* (Antônio Reck). Aponta nº 30.924, fls. 53 verso, Protocolo UM-B. Emolumentos: R\$ 15.511,00.

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZNB-U-YJFDZ-PACVA-BMJCW>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Horizontina-RS, 08 de março de 2024, às 07:53:58 h.

Vol: NIHIL
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 5.619 - 1 página: NIHIL (0273.04.1100003.05030 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0273.03.1900001.07673 = NIHIL)

Christian Jonathan Schmidt - Oficial Registrador



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101634 53 2024 00001941 54

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado